ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO			
	Protocolo nº _____/____ Data ___/___/____ Hora _____	**( ) Requerimento** **(x) Indicação** **( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Moção de Repúdio** **( ) Parecer**	**N.º 014/2015**

AUTOR: GILMAR RODRIGUES SALOMÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que a mesma providencie junto aos órgãos competentes, Que providencie cursos gratuitos para os jovens.

JUSTIFICATIVA

A muitos jovens hoje em nossa cidade que não tem curso profissionalizante, isso faz com que aja dificuldade na hora de arrumar o seu primeiro emprego, e eles acabam desmotivando, com esses cursos acham-se deles conseguirem um bom emprego aumenta, sem contar que ajudara na sua formação de caráter.

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 02/03/15
Nº 2 Sessão Ordinária
Presidente
Claudir Martarello
Presidente

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2015.

GILMAR RODRIGUES SALOMÃO
Vereador/ PSD

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 570/2015 **VOLUMES:** 1

Assunto: INDICAÇÕES

Data Cadastro: 27/02/2015 **Hora:** 17:37:11 **CPF:** 568.908.181-72
Unidade Protocoladora: 71 - Gab Vereador Gilmar Rodrigues Salomão
Interessado: GILMAR RODRIGUES SALOMÃO Cpf: 56890818172 Endereço: RUA RUA AMAZONAS, 380, CENTRO PEDRA PRETA - RN -
Documento: indicaçao Nr. 014/2015

Resumo:que providencie cursos gratuitos para os jovens.

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM	DESTINO
71 - Gab Vereador Gilmar Rodrigues Salomão	03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Daiane Cristina da S.

Protocolado Por: DAIANE CRISTINA DA SILVA MARTINS